



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRAL DE TRANSPLANTES - CT**

NOTA TÉCNICA

Disciplina o cadastro de receptores de córnea, alterando o critério para a remoção da lista de espera.

A **Central de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde - CT** divulga, esta Nota Técnica, com a seguinte alteração do status "removido (suspensão > 120 dias)" referente aos receptores do cadastro técnico único, passa a ter a seguinte redação:

I. O status removido (suspensão > 30 dias) será atribuído, automaticamente pelo sistema informatizado, quando o receptor acumular 30 dias no status semi-ativo (suspensão pela equipe, suspensão sem condições clínicas, exames pré-transplante incompletos e equipe não credenciada).

a) Este status entrará em vigor no dia 01/3/2009, inclusive para os receptores que já se encontram inscritos no cadastro técnico.

São Paulo, 20 de janeiro de 2.009.

LUIZ AUGUSTO PEREIRA
Coordenador da Central de Transplantes